

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho Normativo Nº 24/1999 de 28 de Janeiro

Nos termos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 4 de 28-1-1999.

1 - A aprovação do orçamento para 1998 do seguinte serviço autónomo:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 4 de 28-1-1999.

14 de Janeiro de 1999. O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.